
ATA SEI

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022) no município de Joinville designada pela Portaria nº 100/2023 SECULT.UCP, composta por Mauri Jorge de Freitas Junior, Andre Luis Guesser de Sousa, Patrícia Jacintho, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon e Leonardo Cristiano Venske, para confecção da Ata de recebimento de Recursos de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 002/SECULT/2023 - DEMAIS ÁREAS, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Execução Cultural, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 e no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023. Conforme Atas SEI nº 0019867396 e SEI nº 0019918773 foram interpostos 10 (dez) recursos, que após a análise pela Comissão, restaram **DEFERIDOS: Tobias Alexandre** (23.0.290133-3), habilitado e classificado com a com a nota 60; **Ryan Belizario** (23.0.284905-6), habilitado e desclassificado; **Ryan Belizario** (23.0.287988-5) habilitado e desclassificado; **Liga das Escolas de Samba de Joinville** (23.0.281633-6), habilitado e classificado com a com a nota 97; **Maria Bernadete de Oliveira Mattos** (23.0.290086-8) habilitado e desclassificado. E **INDEFERIDOS: Nicole Leite** (23.0.280396-0) por tempo de atuação do MEI; **Gislaine Moreira** (23.0.278763-8), cujos documentos não foram anexados no processo conforme Edital; **Vigas Arte Visual Eireli** (23.0.290154-6), cujo Anexo II não consta como protocolado no ato da inscrição; **Luis Felipe Huttl** (23.0.290104-0), cujos documentos não foram anexados no processo conforme Edital; **Instituto Luiz Henrique Schwanke** (23.0.290084-1) cujo Anexo II não consta como protocolado no ato da inscrição. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão de Análise de Projetos.

Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon
Membro da Comissão

Leonardo Cristiano Venske
Membro da Comissão

Mauri Jorge de Freitas Junior
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Coordenador(a)**, em 26/01/2024, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 26/01/2024, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 26/01/2024, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019924287** e o código CRC **C1EF89F9**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.242012-2

0019924287v7

0019924287v7